



COLÓQUIOS E MESAS DE INTERESSE

Colóquios
1. O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação.
2. Os planos decenais e o Sistema Nacional de Educação: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais.
3. Gestão democrática: participação popular e controle social.
4. Democratização da Educação: acesso, permanência e gestão.
5. Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão.
6. Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
7. Valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
8. Financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Mesas de Interesse
1. Regulamentação do Sistema Nacional de Educação: instituição da lei do SNE conforme Art. 13 do PNE 2014.
2. Articulação entre os sistemas de ensino, regime de colaboração e efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE.
3. Planos decenais: diagnóstico, avaliação, elaboração e adequação ao SNE.
4. SINAEB: Qualidade na Educação, melhoria no fluxo escolar e aprendizagem.
5. Base Nacional Comum Curricular: Desafios da implementação.
6. Gestão democrática e as instâncias colegiadas.
7. Educação de Jovens, adultos e idosos (EJA): acesso, permanência e integração à vida cidadã.
8. Educação Infantil: o papel do SNE na universalização da pré-escola e na ampliação da oferta de creches.

9. Ensino Fundamental: contribuições do SNE para acesso e permanência com qualidade social.
10. Ensino Médio: desafios e possibilidades para a implementação.
11. Educação Superior: democratização do acesso, condições de permanência e conclusão com qualidade social em ensino, pesquisa e extensão.
12. Educação Integral: o PNE e os desafios e possibilidades para ampliação com qualidade de tempos e espaços educativos.
13. Possibilidades da Educação a Distância e da Educação mediada por tecnologias.
14. O SNE e a Educação Escolar Indígena.
15. O SNE e a Educação do Campo.
16. SNE: Gênero e Diversidade Sexual.
17. O SNE e a Educação de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.
18. O SNE e a Educação Escolar Quilombola.
19. O SNE e a Política Nacional de Alfabetização.
20. O SNE e a Educação para as Relações Étnico-Raciais.
21. O SNE e a Educação Profissional, Técnica e Tecnológica.
22. Formação inicial e continuada dos profissionais da educação.
23. O SNE e a Valorização e o Reconhecimento dos Profissionais da Educação.
24. O SNE, financiamento da Educação Básica e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Sobre a organização das mesas e colóquios

1 – Conceção: Momento de aprofundamento temático, detalhando as especificidades com relação ao tema central e aos eixos temáticos. O colóquio não é deliberativo, todos os participantes poderão contribuir com o debate.

2 – Perfil e responsabilidade dos Palestrantes

- a) Ser indicado pelo Fórum Nacional de Educação;
- b) Ter abrangência nacional e apresentar identidade com o tema;
- c) Observar normas técnicas ou concordar com a devida adequação do texto;
- d) Considerar e manter coerência com as emendas aprovadas;
- e) Apresentar Ficha de Indicação (verificar modelo anexo);

- f) Entregar resumo com uma lauda da palestra a ser proferida e autorizar a sua publicação, conforme norma estabelecida pelo fórum;
- g) Ter disponibilidade para atender o convite e, reconfirmar participação até o dia 29 de junho de 2018, para providências de passagens e diárias.

3 – Metodologia e Organização dos Colóquios:

- Os colóquios aprovados pelo FNE têm inter-relação estreita com o tema central da CONAE e seus respectivos eixos temáticos, com duração de 1h45min;
- Serão organizados por mesas temáticas, com 2 (dois) palestrantes e 1 (um) coordenador/mediador do colóquio; a mesa deve ser plural, contemplando a diversidade de olhares sobre o tema;
- As entidades participantes do Fórum podem indicar até 10 (dez) nomes para palestrantes, com seus endereços eletrônicos e indicando o respectivo colóquio;
- Os nomes dos palestrantes não devem ser repetidos;
- Informamos que o FNE/MEC não custeará despesas com *pró-labore*;
- Os palestrantes e coordenador de mesa terá 5 (cinco) minutos para apresentar os palestrantes;
- Cada palestrante disporá de 20 (vinte) minutos para sua apresentação – no total de 40 (quarenta minutos);
- Os participantes dos colóquios disporão de 60 (sessenta) minutos para debater com os palestrantes.

4 – O prazo para a indicação de palestrantes pelas entidades é até 22/06/2018;